



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 73, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** *ad referendum* a alocação de carga horária de 10h semanais para a Profa. **LUIZA DE NAZARÉ MASTOP DE LIMA**, em função de estar atuando como Coordenadora de Projeto de Ensino do Programa de Apoio ao Indígena (PAIND 2018-2019), com vigência de 20/08/2018 à 31/12/2019, conforme Portaria 25/2018, da PROEG, desta Universidade.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'E. Peixoto', written in a cursive style.

EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO